



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí  
CNPJ 06554.752/0001-80  
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO  
Angical do Piauí  
CEP: 64-410-000  
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

**DECRETO N° 031, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

*“FACULTA O PONTO NO DIA 31/05/2024, EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ (PI)**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi, previsto para o dia 30/05/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia **31/05/2024**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 24 de maio de 2024.

**Bruno Ferreira Sobrinho Neto**  
- Prefeito Municipal -